



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Decreto n.º 00019/2018

De 20 de Abril de 2018

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 262.549,90 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

O Senhor **HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza o Artigo 24 da Lei 1490/2018 de 18/04/2018, um crédito adicional Suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE

01.031.1010.2001 - MANTER O GABINETE DO PRESIDENTE

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 64.798,56

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 59.757,74

3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições 4.830,00

129.386,30

01.002 - SECRETARIA DA CAMARA

01.032.1010.2002 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 108.000,00

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 4.194,16

3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - RPPS 10.350,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.706,40

01.032.9520.3013 – Aporte Periódico p/ Cobertura do Deficit Atuarial

3.3.91.97.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 5.913,04

133.163,60

Total Geral de Suplementações – Fonte 010.0000000 Recursos Ordinários :

262.549,90

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE

01.031.1010.2001 - MANTER O GABINETE DO PRESIDENTE

3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - RPPS 70.350,00

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 4.000,00

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 27.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.830,00

202.180,00

01.002 - SECRETARIA DA CAMARA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Decreto n.º 00019/2018

De 20 de Abril de 2018

01.031.1010.1001 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.369,90
01.032.1010.2002 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	4.369,90
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
	10.000,00
01.032.1010.2163 - REALIZAR A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PUBLIC DE UTIL PUBLICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	10.000,00
	10.000,00

Órgão: **09 RESERVA DE CONTINGENCIA**
Unidade Orçamentária: **09.99.9** **RESERVA DE CONTINGENCIA**
Unidade Executora: **09.999** **RESERVA DE CONTINGENCIA**
Funcional Programática: **99.999.9999-3.012** Reserva de Contingencia

9.9.99.99 Reserva de Contingência 36.000,00

	Total
Reduções - Fonte 010.0000000 Recursos Ordinários:	<u>262.549,90</u>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

GUIRATINGA/MT, 20 de Abril de 2018.

Humberto Domingues Ferreira
Prefeito Municipal